



PORTARIA GP Nº 285/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento do
Sr. **FRANCISCO EDSON PEREIRA REIS,** servidor deste município, matrícula nº 1336-2,
lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento
Social na função eletiva de Conselheiro Tutelar na Sede do Conselho Tutelar, referente
ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.22 08:20:35 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

